



MUNICÍPIO DE IRUPI
CONSOLIDAÇÃO GERAL - MUNICIPIO DE IRUPI
ESPÍRITO SANTO
36.403.954/0001-92
DECRETO Nº 0000379/2024
Data 02/12/2024

O Prefeito Municipal de Irupi, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001111/2023. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 892.638,00 (oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e oito reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	010001.0412200012.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	29.000,00
0000044	040001.0412200012.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	102.250,00
0000075	050001.0412300012.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	39.271,00
0000086	050001.0412300102.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	24.491,00
0000112	060001.1854200202.024 33903900000	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	74.000,00
0000213	070002.1236100282.044 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	8.400,00
0000237	070002.1236500282.051 31900400000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Creche - FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000700000	43.333,00
0000238	070002.1236500282.051 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Creche - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	80.360,00
0000249	070002.1236500282.054 31900400000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Pré - escola - FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000700000	224.062,00
0000279	090001.1545100012.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	64.537,00
0000303	090001.1545200412.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	24.459,00
0000367	100002.0824400012.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	67.114,00
0000407	100002.0824400512.125 31901100000	PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	14.320,00
0000407	100002.0824400512.125 31901100000	PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660000000000	14.320,00
0000438	100003.0824300522.001 31900400000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500000000000	14.320,00
0000479	110001.2678200182.021 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	48.000,00
0000510	130001.2781200012.001 31901100000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	20.401,00
TOTAL:				892.638,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 892.638,00 (oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e oito reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000076	050001.0412300012.001 31901300000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000000	48.000,00
0000194	070002.1236100053.003 44905100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	154200300000	8.400,00
0000212	070002.1236100282.044 31900400000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000700000	363.729,00
0000220	070002.1236100282.045 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154200300000	29.000,00
0000223	070002.1236100283.002 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	154200300000	298.968,50



MUNICÍPIO DE IRUPI
CONSOLIDAÇÃO GERAL - MUNICIPIO DE IRUPI
ESPÍRITO SANTO
36.403.954/0001-92
DECRETO Nº 0000379/2024
Data 02/12/2024

0000225	070002.1236100292.064 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DE ALUNOS - PNAT - ENSINO FUND, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1553000000000	14.320,00
0000280	090001.1545100012.001 31901300000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000000	130.220,50
TOTAL:				892.638,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



EDEMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
Prefeito